



DECISÃO ADMINISTRATIVA Constatado que o crédito principal já foi quitado, remanescendo apenas o crédito acessório, o qual foi provisionado ante a impossibilidade de fazer o pagamento ao advogado Antônio Sobral Neto em razão de seu falecimento, o qual foi noticiado por meio da petição apresentada às páginas 193/194, que igualmente pleiteou a concessão de prazo razoável para que os herdeiros providenciassem a sobrepartilha. Na sequência, foi proferida decisão administrativa (pág.212) determinando a comprovação da realização de sobrepartilha, mas não obstante a realização dos expedientes necessários, o prazo transcorreu sem qualquer manifestação, a teor da certidão exarada à pág. 214. Assim, renove-se a intimação dos herdeiros para apresentarem a necessária sobrepartilha incluindo o crédito deste precatório, conquanto imprescindível à sua quitação. Intimem-se. Fortaleza, 8 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de Convocação nº 109/2017.

Total de feitos: 8

Edital nº 01/2019 – Município de Fortaleza

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador **Washington Luis Bezerra de Araújo**, CIENTIFICA o Município de Fortaleza e CONVOCA os credores de precatórios inscritos em Lista Cronológica do referido ente (Administração Direta e Indireta), Anexo 1, e seus advogados, para, querendo, manifestarem interesse na realização de acordos diretos em conformidade com parágrafo único do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, Decreto nº 13.976, de 21 de fevereiro de 2017, e segundo disposto na Portaria nº 424/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme condições a seguir:

I – Proposta do Município de Fortaleza:

O ente público devedor formalizou, por meio do Decreto nº 13.976, de 21 de fevereiro de 2017, a opção pela aplicação de percentuais fixos de redução, em relação ao crédito atualizado, consoante previsto no artigo 5º da Portaria nº 424/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a seguir discriminados:

- 20% (vinte por cento) para os precatórios inscritos até o ano de 2009;
- 30% (trinta por cento) para os precatórios inscritos de 2010 até 2013;
- 40% (quarenta por cento) para os precatórios inscritos a partir de 2014.

A forma proposta permitirá o acordo nos próprios autos do precatório e importará na quitação dos créditos sobre os quais possíveis a formalização do pacto.

II - Prazo:

Os credores de precatórios inscritos em Lista Cronológica do Município de Fortaleza (Administração Direta e Indireta), indicados no Anexo I, deverão manifestar, em até 20 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, o interesse na realização de acordos diretos com o ente público, nos autos dos precatórios respectivos, como forma de quitação dos seus créditos.

Não serão considerados, para fins de inclusão na lista de precatórios aptos a conciliar, formada a partir deste edital e em estrita observância à cronologia de rigor, os pedidos apresentados fora do prazo estabelecido.

III - Habilitação do credor/beneficiário:

A habilitação do credor deverá ser feita por meio de petição apresentada ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, nos autos da sua requisição judicial de pagamento, no prazo estabelecido neste edital, na qual necessariamente deverá ser informado seu endereço atualizado ou anexado o comprovante respectivo.

A informação quanto ao endereço atualizado pode ser suprida por declaração firmada pelo advogado que representa o credor, nos termos do § 2º, art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE.

A petição também deverá vir acompanhada de cópia do RG e CPF do credor, caso pessoa física, ou CNPJ, se pessoa jurídica, bem como de comprovante de dados bancários, ou pelo próprio credor, em meio físico, diretamente na Assessoria de Precatórios, devendo, este apresentar a mesma documentação acima descrita.

Tratando-se de precatório com mais de um credor, será considerada para fins de inclusão em pauta de conciliação a manifestação individual de cada interessado, observando, quando se tratar de credor falecido, que poderá haver transação sobre o crédito do espólio, observando, em todo caso, as disposições contidas no artigo 6º da Portaria nº 1563/2017, com a exceção do disposto no §2º, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

No tocante ao inventário judicial, deverá cumprir o prescrito no art. 46 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE.

Quanto aos honorários sucumbenciais, o pedido deverá ocorrer diretamente nos autos do precatório pelo detentor do crédito.

Será de inteira responsabilidade dos interessados o envio de documentação legível, advertindo-se de que a falta de compreensão sobre o conteúdo dos documentos será considerada como ausência de cumprimento do dever atribuído neste edital.

IV – Do critério para requer o acordo:

Considerando que o Município de Fortaleza quitou seu crédito para o exercício de 2019 com recursos judiciais, estarão aptos a manifestar interesse para a realização de acordos diretos, os precatórios atuados até a data de 25 de março de 2015,



consoante o disposto no art. 101 da Emenda Constitucional n.º 94/2016 e ADI n.º 5679/DF.

V – Do valor disponível:

Fica disponível para realização de acordo a quantia de R\$ 8.619.884,13 (oito milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) - (modalidade de acordo direto), concernente ao ano de 2019. Exaurido os recursos, os precatórios que não foram englobados pelo valor, serão retirados da lista de acordo e aguardará o seu pagamento pela ordem cronológica.

IV - Das informações:

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: precatórios@tjce.jus.br.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

**LISTA CRONOLÓGICA (ACORDO)
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

ANEXO I – Edital n.º 01/2019

Ordem	Nat	Ano	Data de Protocolo	Precatório	Credor(a)	Administração	Devedor
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	JOAQUIM BARROS SOBRINHO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCISCO JAIRO MATIAS	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ESP. DE NEWTON PEIXOTO LOURENÇO – INV. ANA MÁRCIA J. LOURENÇO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	VANDERVELDE CAVALCANTE MARQUES	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	LUIZ GONZAGA FROTA FILHO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCISCO JACAÚNA ALBUQUERQUE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	INÊS DE MARIA P. ALBUQUERQUE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	LUIZ GONZAGA FERREIRA NETO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	EDNARDO FERREIRA ALBUQUERQUE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCIMAR BEZERRA DE SOUSA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	HERMES FLORÊNCIO DA COSTA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ANTÔNIO ALBERTO SILVEIRA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	LÍGIA MARIA ADERALDO DE LIMA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ISABEL LOPES DE ALMEIDA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	SEBASTIÃO MOREIRA DE ARAÚJO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	EDUARDO GOMES DA SILVA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	HERMENEGILDO AUGUSTO ALMEIDA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	RUBENS CARDOSO NUNES	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ESP. DE CARLOS ROBERTO FREIRE – INV. MARIA ALICE PEREIRAFREIRE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ALLAN ARRAES SYDRIÃO DE ALENCAR	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ANTÔNIO TEÓGENES LOPES	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	MARIA VILANY TEIXEIRA NUNES	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	ANA LÚCIA OLIVEIRA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCISCO DE A. M. DE OLIVEIRA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA



1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	JOSÉ GUIDO DOS SANTOS	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	JOSÉ BARROSO DOS SANTOS	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	JOSÉ ALVES BATISTA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	WANDERLEY UCHOA DE ARAÚJO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	RIVADAVIA DE VELOSO E VELOSO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	FRANCISCO URUBATAN DURVAL E SILVA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
1	A	2008	19/06/08	0014365-42.2008.8.06.0000	GERLENI MARIA DE CASTRO LIMA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
2	A	2008	19/06/08	0014354-13.2008.8.06.0000	JOSÉ JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES NETO (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
3	A	2008	31/10/08	0027268-12.2008.8.06.0000	FABIANO ALDO ALVES (HONORÁRIOS)	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
4	A	2008	18/11/08	0028718-87.2008.8.06.0000	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
5	A	2009	02/04/09	0007559-54.2009.8.06.0000	ARIQUERNE BASTOS CAFÉ	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
5	A	2009	02/04/09	0007559-54.2009.8.06.0000	JOÃO FREITAS COSTA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
5	A	2009	02/04/09	0007559-54.2009.8.06.0000	JOSÉ MENDONÇA RIBEIRO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
6	A	2009	02/04/09	0007563-91.2009.8.06.0000	ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
6	A	2009	02/04/09	0007563-91.2009.8.06.0000	HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
6	A	2009	02/04/09	0007563-91.2009.8.06.0000	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
7	A	2009	16/04/09	0008704-48.2009.8.06.0000	FRANCISCO JACAÚNA COLARES ALBUQUERQUE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
7	A	2009	16/04/09	0008704-48.2009.8.06.0000	JACINTO SIQUEIRA LIMA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
7	A	2009	16/04/09	0008704-48.2009.8.06.0000	NILTON MONTEIRO MAIA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
7	A	2009	16/04/09	0008704-48.2009.8.06.0000	MOZART HENRIQUE NOGUEIRA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
8	A	2009	28/04/09	0009389-55.2009.8.06.0000	PEDRO PORTELA BARBOSA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
8	A	2009	28/04/09	0009389-55.2009.8.06.0000	HILDEBRANDO CARNEIRO DE CASTRO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
9	A	2009	28/04/09	0009387-85.2009.8.06.0000	ANTENOR ROCHA ALEXANDRE	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
10	C	2009	26/02/09	0004188-82.2009.8.06.0000	FRANCISCO RENATO PINHEIRO CAMPELO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
11	C	2009	16/04/09	0008588-42.2009.8.06.0000	JORGE JOSÉ HACHEM (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ BAYMA FAÇANHA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	SANDOVAL BRAGA JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	LIA DE SOUZA PARENTE	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	GEOVANA DE ABREU MACHADO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	HALDER CATUNDA GOMES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO DA COSTA DE MOURA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	PEDRO AUGUSTO CARLOS MONTEIRO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	RICARDO FRANÇA DE PONTES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ FLORÊNCIO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ IVAN DE BRITO SIQUEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA ELIZABETH ARAGÃO C. SILVEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANA CONSUELO LINS DE MATOS SILVA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CRISTIANA MARIA CHAVES COSTA LIMA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FREDERICO JORGE DE PAIVA COSTA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA ALICE FARIAS E SILVA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	DJACIR DE OLIVEIRA JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB



12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	EMÍLIA KÁTIA AKVES DE SOUSA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROSO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ROSALI SANTOS VASCONCELOS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	NIRZA PORTELA MARTINS SÃO THIAGO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA DE FÁTIMA FONTENELLE	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	EDSON GOMES RODRIGUES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	SORAIA STORARI BRANDÃO P. MARÃO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	EDNA MARIA DOS SANTOS BENTO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	NORMA HELENA DIAS CAMPOS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO JUAÇABA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA EDILZA B. DE OLIVEIRA MÁXIMO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	SILDES ROCHA SOUSA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	HAROLDO CÉSAR HACHER VASCONCELOS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	GHISLAINE MARIA TOMÉ DIÓGENES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	GLÁUCIA SOUSA LIMA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	RIVANE MARIA TEIXEIRA LUCAS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA SOUSA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	NELSON FERREIRA DE Q. NETO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	LUCIVANDA SERPA GOMES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA LUIZA COSTA TIGRE	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ LUIS DE ROSALMEIDA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JAQUELINE COELHO ROCHA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO NOCRATO FILHO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ EUDES DE SERPA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA DO SOCORRO MELO DE OLIVEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE FARIAS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA VANDA MOREIRA PARENTE	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOAQUIM RAMALHO ROGÉRIO CABO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	GLAYDES MARIA C. SINDEAUX	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CARLOS ANTÔNIO VERAS GOMES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MARIA IVELINE DE MELO SILVA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANA DE FREITAS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	HARTEMILCE MARIA PONTES FERREIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ÂNGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	LUIS ALVES DA ROCHA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	POLYANA BASTOS ARAGÃO XIMENES	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FLÁVIO PEREIRA FALCÃO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	JOSÉ BEZERRA DE SANTIAGO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO OZANAN GOMES ROCHA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	RUBENS GLAUCO PINHEIRO DA COSTA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCA NEIDE RAMOS CAVALCANTE	INDIRETA	EMLURB



12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CAROLINA BERTRAND R.OLIVEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCA NEYLA P. LEMOS	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	BENEDITO ALVES ARAGÃO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	EVANDRO LEITE VIANA JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANA MARIA DANTAS CAVALCANTE	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CECÍLIA HOLANDA DE FIGUEIREDO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CESAR GIOVANNE ALVES DA SILVA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANTÔNIO JOSÉ PAMPLONA ASFOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	AUGUSTO MILTON BARRETO SILVA JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANA ECILDA PESSOA LIMA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	ANTÔNIO ARRUDA FEITOSA JÚNIOR	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MÔNICA CHAVES HILLUY	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MOACIR RODRIGUES COELHO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	MÔNICA OLIVEIRA NOGUEIRA	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	CARLOS GASPAR N. MILITÃO FILHO	INDIRETA	EMLURB
12	C	2009	23/06/09	0015024-17.2009.8.06.0000	RITA MARIA MATOS FRANCO	INDIRETA	EMLURB
13	A	2010	27/01/10	0002558-54.2010.8.06.0000	GILBERTO BRITO BARBOSA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
13	A	2010	27/01/10	0002558-54.2010.8.06.0000	RAIMUNDO ROGÉRIO RODRIGUES	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
13	A	2010	27/01/10	0002558-54.2010.8.06.0000	REGINA PEREIRA DA SILVA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
13	A	2010	27/01/10	0002558-54.2010.8.06.0000	GILVAN SABÓIA DE SOUSA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
14	A	2011	06/09/11	0006705-26.2010.8.06.0000	EVALDO MARQUES PINHEIRO	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
15	C	2012	06/06/12	8510130-91.2012.8.06.0000	MARIA ALICE DA COSTA	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
16	A	2013	28/05/13	8507987-95.2013.8.06.0000	FERNANDO IVO FROTA DE HOLANDA	INDIRETA	IPM
17	A	2013	28/05/13	8507990-50.2013.8.06.0000	FRANCISCO ALDEMIR RUFINO	INDIRETA	IPM
18	A	2013	28/05/13	8507992-20.2013.8.06.0000	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	INDIRETA	IPM
19	A	2013	28/05/13	8507993-05.2013.8.06.0000	FRANCISCO VIEIRA LIMA	INDIRETA	IPM
20	A	2013	28/05/13	8507996-57.2013.8.06.0000	LUIZ DE OLIVEIRA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	INDIRETA	IPM
21	A	2013	28/05/13	8507997-42.2013.8.06.0000	FRANCISCO MUNIZ DE CASTRO	INDIRETA	IPM
22	A	2013	28/05/13	8508008-71.2013.8.06.0000	RONALDO REGIS MOURÃO	INDIRETA	IPM
23	A	2013	28/05/13	8508009-56.2013.8.06.0000	FRANCISCO COSME FILHO	INDIRETA	IPM
24	A	2013	11/06/13	8508899-92.2013.8.06.0000	MARIA ZENEIDA DE SOUZA PEQUENO	INDIRETA	IJF
25	A	2013	11/06/13	8508902-47.2013.8.06.0000	MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DE SOUZA LUCENA	INDIRETA	IJF
26	A	2013	11/06/13	8508903-32.2013.8.06.0000	MARIA DE LOURDES SALES BARBOSA	INDIRETA	IJF
27	A	2013	11/06/13	8508907-69.2013.8.06.0000	ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES	INDIRETA	IJF
28	C	2013	29/01/13	8501526-10.2013.8.06.0000	CÉLIA MARIA DA COSTA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
29	C	2013	18/02/13	8502586-18.2013.8.06.0000	LUIZ OCTÁVIO MEIRA MARTIN	INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO
30	A	2014	26/06/14	0001711-13.2014.8.06.0000	MARIA SELMA LOUREIRO DE OLIVEIRA	INDIRETA	IJF
31	A	2014	27/08/14	0002190-06.2014.8.06.0000	SOLANGE MARIA MUNIZ GURGEL	DIRETA	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
32	A	2015	06/03/15	0000771-14.2015.8.06.0000	EDITE CASTRO RODRIGUES XIMENES (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	INDIRETA	IPM